

PORTARIA DO DIRETOR PRESIDENTE Nº77/2023

DE 14 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe acerca de retirar e nomear servidor para ocupar a função de Presidente da Comissão Processante Permanente no âmbito do DEMA E, e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DEMA E, o Senhor **RAFAEL MARRA E SILVA**, nomeado pelo Decreto Municipal de nº 435/2021, com arrimo na Lei nº 560 de 19 de abril de 1995, Lei 2.507 de 16 de dezembro de 2016, artigo 8º, e Lei Complementar de nº 021 de 03 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o dever legal no cumprimento dos princípios norteadores que regem a Administração Pública expressose implícitos estabelecidos na Constituição Federal de 1988, na Constituição do Estado de Goiás no Decreto de nº 9.541, de 23 de outubro de 2019, do Estado de Goiás, na Lei Orgânica do Município de Caldas Novas-GO, dentre outras;

Resolve:


ART. 1º Retirar o servidor **Srº MIKLLANGELO ALVES EULALIO**, matrícula de nº 910381, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, da Presidência da Comissão Processante Permanente do DEMA E, com efeito, a partir de 13 de março de 2023;

ART. 2º Nomear o servidor **Srº DOUGLAS VINICIUS DIAS MORAIS**, matrícula de nº 909757, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, a Presidente da Comissão Processante Permanente do DEMA E, com efeito, a partir de 14 de março de 2023;

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ART. 4º-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEMA E, CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, quatorze de março de dois mil e vinte e três (14/03/2023)


RAFAEL MARRA E SILVA
Diretor Presidente – DEMA E
Decreto Municipal nº 435/2021.